



GOVERNO DE PERNAMBUCO

CI - Comunicação Interna

**CI nº 3/2026 - SES - Unidade de Lavanderia do Hospital Otávio de Freitas
- SES - LAVANDERIA_HOF**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Assunto: Abertura Processo de Dispensa

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

1.1. Área Requisitante (Unidade/Setor): Supervisão da Lavanderia/Rouparia

1.2. Responsável pela Demanda: Simone Bezerra de França de Lima

1.3. Matrícula: 21944001

1.4. E-mail: simone.bflima@saude.pe.gov.br

1.5. Fone: 81 31828520

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento de roupas hospitalares, incluindo coleta, transporte, lavagem, desinfecção, secagem, passagem, dobragem, embalagem e devolução das roupas utilizadas, incluindo enxoval assistencial e cirúrgico, conforme as normas técnicas e sanitárias vigentes, para atender às necessidades do Hospital Otávio de Freitas, pelo período de **12 (doze) meses**.

3. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

() Serviço não continuado.

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

☒ (X) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

() Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.

() Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.

() Material de consumo.

() Material permanente/equipamento.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

() Pregão Eletrônico.

() Pregão Eletrônico SRP.

() Concorrência.

() Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso I.

() Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso II.

() Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso III.

(x) Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso VIII.

() Inexigibilidade.

() Adesão à Ata de Registro de Preços.

5. IDENTIFICADOR DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

5.1 A contratação está prevista no PCA:

(X) Sim.

() Não prevista.

Informações Orçamentárias

Fonte: 0500 – Tesouro Estadual

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Gestora: Hospital Otávio de Freitas

Ação: 2393

Subação: 1656

LOA: 2026

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade dos serviços de lavanderia hospitalar, considerados essenciais para o funcionamento do **Hospital Otávio de Freitas**.

Os serviços compreendem o processamento completo das roupas hospitalares utilizadas nas unidades assistenciais, incluindo coleta, transporte, lavagem, desinfecção, secagem, dobragem, embalagem e entrega das roupas limpas em condições adequadas para utilização.

A disponibilidade permanente de enxoval hospitalar limpo é indispensável para a realização de atendimentos de urgência e emergência, internações, procedimentos cirúrgicos, atendimento ambulatorial e demais atividades assistenciais desenvolvidas pela unidade hospitalar.

A interrupção desses serviços comprometeria diretamente a assistência prestada à população, podendo ocasionar suspensão de procedimentos, indisponibilidade de leitos, riscos de infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS), além de prejuízos às condições de biossegurança dos pacientes, profissionais de saúde e demais usuários da unidade.

A contratação observa as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as

normas sanitárias expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente a RDC nº 222/2018, além das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis ao processamento de roupas hospitalares.

Contratação emergencial pelo período **estritamente necessário à conclusão do procedimento licitatório definitivo**, observado o limite previsto na legislação aplicável.

Contratação emergencial decorrente da recusa da atual contratada em celebrar termo aditivo (90021363), situação que ocasionou risco iminente de descontinuidade dos serviços de lavanderia hospitalar. A contratação terá vigência pelo período estritamente necessário para assegurar a continuidade da assistência hospitalar até a conclusão do novo procedimento licitatório, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

7. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram definidos com base no consumo médio registrado nos últimos 12 meses, considerando o histórico de processamento do enxoval hospitalar, a taxa de ocupação hospitalar, a quantidade de leitos ativos, o número de procedimentos realizados e a projeção de crescimento da demanda assistencial.

TEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	HOF
01	Prestação de serviços especializados de lavanderia hospitalar, compreendendo coleta, transporte, lavagem, desinfecção, secagem, calandragem, passagem, dobragem, embalagem e entrega de roupas hospitalares, conforme especificações do Termo de Referência.	Quilograma	418KG	12 meses

8. ESTIMATIVA DE PRAZO

Data prevista para início da contratação: 20 dias

Prazo de vigência: A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, em caráter excepcional, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinando-se exclusivamente a garantir a continuidade dos serviços essenciais de lavanderia hospitalar até a efetiva conclusão da contratação definitiva, vedada sua utilização como substituição do procedimento licitatório ordinário.

Atenciosamente,

Simone França

Matrícula: 21944002

Supervisão Lavanderia



Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra de França de Lima**, em 21/07/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90412472** e o código CRC **AD0ED77F**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: